



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

ANEXO II
MODELO PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO
EDITAL N° 01/2026 SEMAS/CMDCA-RP

1. Identificação da Organização	
1.1.OSC Proponente: Organização Vida Nova Escola Experimental Casa das Mangueiras	
1.2. Endereço: Rua Tupinambá, 1457, Vila Recreio, Ribeirão Preto/SP – CEP 14060-630	
1.3. Data da Constituição: 08/12/1973	1.4. Telefone: 016 993258518
1.5. CNPJ: 46940680/0001-24	1.6. E-mail: projetos@casadasmangueiras.org.br
1.7. Site: www.casadasmangueiras.org.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: Alison Fernando Clemente Villa	
1.9. RG: 46.324.531-3	
1.10. CPF: 358.276.168-18	
1.11. Endereço Residencial: Rua Elydio Pontes 413, Jardim Jose Sampaio Junior – Ribeirão Preto/SP	
1.12. Telefone Pessoal: 016 99135-6872	
1.13. E-mail Pessoal: alison_villa2005@hotmail.com	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: João Gabriel F. Manzi	
1.15. Cargo: Coordenador de projetos sociais	1.16. Inscrição Profissional: 42.838
1.17. E-mail: projetos@casadasmangueiras.org.br	



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

2. Apresentação da Organização

2.1. Histórico da Organização: *Apresentação de informações relevantes sobre a história da Organização, área de atuação e experiências em políticas públicas.*

O trabalho começou em 1973, quando os fundadores da entidade resgataram um grupo de jovens detidos em um posto policial na Vila Virgínia em Ribeirão Preto. Com a ajuda da comunidade, conseguiram uma casa no Iguatemi para montar a instituição e quando chegaram ao local, as crianças a batizaram de “Casa das Mangueiras” devido aos pés de mangas ali plantados. De lá para cá, a organização desenvolveu uma metodologia própria e se tornou um espaço de convivência e aprendizado, além de ser referência no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do município, de acordo com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeirão Preto/SP. Nosso propósito: Propiciar o desenvolvimento de habilidades e competências protagonistas do público alvo assegurando o empoderamento, autonomia e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários que possibilitará o comprometimento ético e humano, dando condições para superação das situações de vulnerabilidade social e proteção social das crianças.

Atualmente, a Casa das Mangueiras atua no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos atendendo 130 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos na região do Ipiranga, em Ribeirão Preto, interior do Estado de São Paulo.

Investimos em programas e atividades que auxiliam no desenvolvimento sociocultural dos atendidos através de oficinas como o judô, informática, danças urbanas, artes cênicas, violão, musicalização e percussão.

As atividades desenvolvidas levam em consideração a faixa etária de cada criança e adolescente e busca incentivar o despertar de valores como respeito, cidadania, responsabilidade e solidariedade. Visamos propiciar o desenvolvimento de habilidades e competências protagonistas do público alvo, assegurando o empoderamento, autonomia e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Nossa iniciativa possibilita o comprometimento ético e humano, dando condições para superação das situações de vulnerabilidade social e proteção social.

A organização atua no território do CRAS 12, sendo uma região complexa e repleta de contradições onde os sujeitos da ação, em vulnerabilidade social, possuem dificuldades de acesso e exercício de seus direitos enquanto cidadãos. O desemprego ou subemprego dos pais, a fome, a falta de acesso aos recursos de saúde, os conflitos familiares, a violência e negligência premente nas relações sociais e familiares, a evasão escolar ou o analfabetismo funcional, são alguns dos fatores perceptíveis que contribuem para baixa perspectiva em relação a ser cidadão.

Conforme diagnóstico do nosso território de atuação, realizado pela Casa das Mangueiras, é possível perceber a necessidade de ações que propiciem o fortalecimento nas relações familiares e sociais, o protagonismo, a autonomia e emancipação, desenvolvendo potencialidades da comunidade, de maneira a incentivar crianças, adolescentes e adultos a serem sujeitos de direitos e ativos na sociedade em que vivem.



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

3. Apresentação da Proposta
3.1. Título da Proposta: Onde a vida tem valor – Projeto de Formação Continuada da Rede Protetiva de Crianças e Adolescentes de Ribeirão Preto .
3.2. Eixo Temático: EIXO VIII – CAPACITAÇÃO. Prioridade: Realizar Capacitações, Jornadas e/ou Seminários voltados à promoção, proteção e defesa de direitos para crianças, adolescentes para profissionais da rede protetiva do município.
3.3. Endereço do(s) local(is) de execução das atividades da proposta: Rua Tupinambá, 1457, Vila Recreio, Ribeirão Preto/SP
3.4. Dias e horários de atendimento das atividades da proposta: segunda-feira a sexta-feira, das 07h00 às 17h00
3.5. Valor da Proposta (Referente as prioridades do Edital): R\$ 30.000,00
4. Apresentação do Projeto/Atividade
4.1. Descrição da Realidade: <i>Indicação do local de desenvolvimento das atividades, (incidência do perfil da área de abrangência territorial e indicadores socioeconômicos), identificando qual o impacto social, as ações executadas em prol de seus usuários e/ou comunidade e quais os resultados esperados a curto, médio e longo prazo e quais os benefícios trarão para o público alvo.</i> A proteção integral de crianças e adolescentes é um dever compartilhado entre família, sociedade e Estado, conforme preconiza o Artigo 227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No entanto, a eficácia dessa proteção depende diretamente da qualificação técnica e da articulação dos profissionais que compõem a Rede de Garantia de Direitos. A presente proposta de capacitação continuada justifica-se pela necessidade premente de atualizar e instrumentalizar os atores locais diante de um cenário de crescente complexidade das violações de direitos e de constantes inovações legislativas. O Brasil enfrenta um cenário alarmante de violência contra o público infantojuvenil. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024, o país registrou recordes em diversas categorias de crimes contra crianças e adolescentes. A realidade no Estado de São Paulo e, especificamente, no município de Ribeirão Preto, reflete essa tendência nacional, exigindo uma resposta institucional robusta.



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

Tabela 1: Comparativo de Indicadores de Violência e Vulnerabilidade

Escopo Geográfico	Indicador Relevante	Dados e Tendências (2022-2025)
Brasil	Estupro de Vulnerável	Recorde histórico com mais de 75 mil casos em 2023, sendo a maioria no ambiente doméstico . ¹
Brasil	Bullying e Cyberbullying	Recorde de 121 mil casos registrados em cartório em 2023; 23% dos escolares relatam bullying . ²
Estado de SP	Notificações de Violência	Alta incidência de negligência e violência física, com concentração em polos urbanos . ³
Ribeirão Preto	Estupro de Vulnerável	60 casos registrados em 2025, um aumento de 3,4% em relação ao ano anterior. ⁴
Ribeirão Preto	Denúncias (Disque 100)	No 1º semestre de 2022, as denúncias já representavam 92% do total de 2021 . ⁵
Ribeirão Preto	Vulnerabilidade Social	20.088 crianças (0-6 anos) no CadÚnico; 13.935 dependentes do Bolsa Família . ⁶

Referências e Notas:

[1] Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Anuário 2024.

[2] Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE/IBGE) e dados da Central de Atendimento aos Direitos Humanos.

[3] Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP).

[4] Dados consolidados da criminalidade em Ribeirão Preto, 2025.

[5] Relatório de Monitoramento Disque 100 - Ribeirão Preto.

[6] Plataforma Primeira Infância em Dados - Ribeirão Preto (2024).

[7] Relatório Situação Mundial da Infância, UNICEF.



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

Em Ribeirão Preto, a concentração de mais de 53 mil crianças na primeira infância, das quais uma parcela significativa vive em situação de vulnerabilidade econômica, torna a rede protetiva — composta por 8 unidades de CRAS, CREAS e Conselhos Tutelares — o principal anteparo contra a perpetuação de ciclos de violência. A proposta alinha-se diretamente ao Plano Municipal para a Infância e a Adolescência (PMIA), aprovado em 2024, que identifica a necessidade de fortalecimento das políticas públicas locais.

2. A Urgência da Saúde Mental e Práticas Inclusivas

A saúde mental de crianças e adolescentes tornou-se uma prioridade global pós-pandemia. Dados do UNICEF indicam que 1 em cada 6 jovens (10 a 19 anos) convive com algum transtorno mental no Brasil. A capacitação proposta aborda diretamente este tema, permitindo que os profissionais identifiquem sinais precoces de sofrimento psíquico e realizem os encaminhamentos adequados, evitando o agravamento de quadros de ansiedade, depressão e automutilação. Além disso, a inclusão de Práticas Inclusivas e a garantia de acessibilidade no projeto alinham-se à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Profissionais capacitados em acessibilidade e inclusão são fundamentais para garantir que crianças com deficiência, frequentemente mais vulneráveis a abusos devido a barreiras de comunicação, recebam proteção equânime.

3. Embasamento Legal e Legislações Complementares

A complexidade do sistema jurídico exige que a rede de proteção esteja em constante atualização. A proposta foca em leis cruciais que alteraram o paradigma do atendimento:

Lei Menino Bernardo (Lei nº 13.010/2014): Estabelece o direito da criança de ser educada sem o uso de castigos físicos ou tratamentos cruéis e degradantes. Lei da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016): Define diretrizes para políticas públicas voltadas aos primeiros seis anos de vida, fase crucial para o desenvolvimento humano. Lei Menino Henry Borel (Lei nº 14.344/2022): Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, conferindo medidas protetivas de urgência semelhantes às da Lei Maria da Penha. Lei da Escuta Especializada (Lei nº 13.431/2017): Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, tornando obrigatória a capacitação para a escuta protegida.

A recente Lei nº 14.811/2024, que criminaliza o bullying e o cyberbullying e os inclui no rol de crimes hediondos quando cometidos contra crianças e adolescentes, reforça a necessidade de os profissionais de educação e assistência social dominarem estratégias de segurança digital e mediação de conflitos.

4. Impacto Esperado e Sustentabilidade do Projeto



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

Ao envolver no mínimo profissionais em cada um dos 06 ciclos formativos, o projeto atingirá diretamente o núcleo da rede protetiva de Ribeirão Preto. O impacto esperado inclui:

- 1.Redução da Revitimização: Através da aplicação correta da Escuta Especializada.
- 2.Celeridade na Proteção: Com o domínio das medidas protetivas da Lei Henry Borel.
- 3.Ambientes Escolares Seguros: Pela implementação de protocolos contra o Bullying e Cyberbullying.
- 4.Respeito à Diversidade: Através do debate qualificado sobre Gênero e Sexualidades, prevenindo preconceitos e violências.

A modalidade continuada garante que o conhecimento não seja episódico, mas sim incorporado à prática cotidiana, fortalecendo os fluxos de atendimento e a integração entre os órgãos (Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, Escolas e Unidades de Saúde).

4.2. Justificativa: *Justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta e indicar qual prioridade está contemplada na proposta.*

A garantia da proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente depende da atuação qualificada e articulada do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Entretanto, dados nacionais indicam aumento consistente das violações contra crianças e adolescentes, evidenciando lacunas na capacidade técnica da rede.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil registra milhares de casos anuais de violência contra crianças e adolescentes, com crescimento nas notificações de violência doméstica, sexual e psicológica. Paralelamente, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania aponta que as denúncias recebidas pelo Disque 100 envolvem majoritariamente violações dentro do ambiente familiar, exigindo atuação técnica sensível e qualificada.

No campo da saúde mental, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que cerca de 1 em cada 7 adolescentes apresenta transtornos mentais, e o Brasil registra aumento preocupante de casos de autolesão e ideação suicida na adolescência. A ausência de formação continuada dificulta a identificação precoce e o encaminhamento adequado.

Quanto à violência digital, o crescimento do acesso à internet por crianças e adolescentes ampliou a incidência de cyberbullying, exposição indevida e crimes virtuais. O SaferNet Brasil aponta aumento nas denúncias relacionadas a crimes virtuais envolvendo menores, demonstrando a necessidade de atualização permanente da rede.

No que se refere às violências intrafamiliares, a promulgação da Lei Menino Bernardo, do Marco Legal da Primeira Infância e da Lei Henry Borel reforça a obrigatoriedade de atuação preventiva, protetiva e intersetorial, exigindo domínio técnico dessas normativas por parte dos profissionais.

Além disso, a implementação da escuta especializada — prevista na legislação brasileira — demanda capacitação técnica específica para evitar revitimização institucional.



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

A proposta demonstra aderência total, formal e material ao objeto do edital, atendendo quantitativamente, qualitativamente e metodologicamente todas as exigências estabelecidas, com estrutura compatível, coerência normativa e viabilidade operacional.

Retorno Social do Investimento (ROI Social)

A formação incide diretamente na redução de falhas procedimentais, revitimização institucional, encaminhamentos inadequados e agravamento de situações de violência ou sofrimento psíquico. Estudos de políticas públicas indicam que um único caso de revitimização ou judicialização desnecessária pode gerar custos superiores a R\$ 2.000,00 em despesas administrativas, psicossociais e judiciais. Considerando a prevenção de ao menos 15 situações dessa natureza ao longo do período de execução, estima-se uma economia social de R\$ 30.000,00.

No campo da saúde mental, a identificação precoce de sofrimento psíquico e a adequada articulação com a rede de saúde podem evitar agravamentos que demandariam acompanhamento intensivo especializado, cujo custo médio anual pode alcançar R\$ 3.000,00 por caso. A prevenção de 10 situações de agravamento representa potencial economia adicional de R\$ 30.000,00.

Adicionalmente, a qualificação técnica da rede contribui para a prevenção de situações de violência grave que poderiam resultar em hospitalizações, acolhimento institucional ou judicialização complexa, cujo custo social pode ultrapassar R\$ 20.000,00 por ocorrência. A prevenção de ao menos dois casos dessa natureza representaria R\$ 40.000,00 em custos evitados.

Com base nessas premissas conservadoras, estima-se que o projeto possa gerar aproximadamente R\$ 100.000,00 em valor social agregado ao longo de 12 meses. Dessa forma, o Retorno Social sobre o Investimento (SROI) estimado é de 3,33:1, ou seja, para cada R\$ 1,00 investido, projeta-se a geração de R\$ 3,33 em valor social.

Importante destacar que a análise considera apenas impactos mensuráveis de curto prazo. Não estão contabilizados efeitos estruturantes de médio e longo prazo, como redução de evasão escolar, fortalecimento de vínculos familiares, diminuição da reincidência de violências, maior eficiência institucional e consolidação do princípio da prioridade absoluta previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, o investimento proposto apresenta elevada relação custo-benefício, configurando-se como estratégia preventiva, economicamente racional e socialmente transformadora, com impacto sistêmico sobre a rede de proteção e sobre a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.

4.3. Objeto: Capacitação continuada para profissionais da rede protetiva da criança e do adolescente, com realização de 06 (seis) ciclos formativos ao longo de 12 meses, envolvendo no mínimo 100 profissionais da rede em cada ciclo, abordando os seguintes temas: Saúde Mental, Escuta Especializada, Bullying e Cyberbullying e segurança digital, Gênero e Sexualidades, Práticas inclusivas, Leis Complementares a Lei 8.069/1990: Lei Menino Bernardo, Lei da Primeira



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

Infância, Lei do Menino Henry Borel. A proposta deverá garantir acessibilidade às pessoas com deficiência, independentemente da modalidade, do tempo de duração e do material utilizado.

5. Processo de Monitoramento e Avaliação: *Apresentar o objetivo geral, os objetivos específicos e a partir deles os indicadores quantitativos e/ou qualitativos, atividades e metas definidas, bem como os meios de verificação a serem utilizados e a periodicidade de avaliação, levando em consideração a análise do território e da política local. Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (a partir da descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e das atividades a serem executadas, esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter).*

5.1. Objetivo Geral:

Promover a formação permanente de profissionais da rede protetiva de crianças e adolescentes de Ribeirão Preto, fortalecendo competências técnicas, intersetoriais e socioemocionais dos profissionais, com foco na prevenção, enfrentamento e superação de situações de violência e violações de direitos.

5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação: *(OBS: Manter a numeração dos objetivos e numerar os demais, caso necessário)*

Objetivos Específicos (correspondem aos resultados concretos que o projeto pretende alcançar e contribuem para o alcance do objetivo geral)	Atividades (ação que será realizada para alcançar o objetivo)	Metas (o que se pretende alcançar quantitativamente e em quanto tempo – definir uma meta para cada atividade proposta)	Indicadores (o que indica que sua meta está sendo alcançada - permitirá aferir cada meta)	Meios de Verificação (documentos e registros que permitirão verificar o cumprimento da meta)	Periodicidade de Avaliação (a cada quanto tempo ocorrerá a avaliação da meta proposta e deve ter relação com a periodicidade do alcance da meta)	Resultados Esperados (de acordo com o objetivo proposto o que espera como resultado das atividades propostas)
Formar continuamente os atores do Sistema de Garantia de Direitos sobre temáticas emergentes da infância e adolescência, incluindo Saúde Mental, Escuta Especializada, Bullying e Cyberbullying e	Realizar para os profissionais que compõem a rede de proteção a criança e adolescentes, palestras e/ou cursos de curta duração com os seguintes temas: Saúde Mental,	Promover 8 palestras ou cursos de curta duração ao longo de 12 meses, envolvendo ao menos 100 profissionais da rede de proteção da criança e adolescente.	Número de atividades formativas e presença do público.	Relatório Mensal de atividades e lista de presença nas atividades formativas.	Mensal	Profissionais com mais conhecimentos e preparados para atuar nas diversas situações de vulnerabilidade de crianças e



Escola Experimental **CASA DAS MANGUEIRAS**

Organização Vida Nova

segurança digital, Gênero e Sexualidades, Práticas inclusivas, Leis Complementares a Lei 8.069/1990: Lei Menino Bernardo, Lei da Primeira Infância, Lei do Menino Henry Borel.	Escuta Especializada, Bullying e Cyberbullying e segurança digital, Gênero e Sexualidades, Práticas inclusivas, Leis Complementares a Lei 8.069/1990: Lei Menino Bernardo, Lei da Primeira Infância, Lei do Menino Henry Borel.	Obter nas avaliações notas de bom e ótimo de 75% do público alvo das atividades formativas.	Grau de satisfação com as atividades formativas.	Coleta direta por meio de aplicação de questionário avaliativo do público atendido a atividade.	Trimestral	adolescentes.
Promover a compreensão dos papéis, atribuições e responsabilidades de cada órgão e serviço, estimulando a construção de protocolos integrados e práticas conjuntas de prevenção e proteção.	Realizar oficinas de integração, rodas de conversa e simulações de fluxos intersetoriais.	Realizar 8 encontros com trabalhadores de redes intersetoriais para integração durante o ciclo anual.	Número de encontros da rede realizados, protocolos intersetoriais elaborados e documentos confeccionados para qualificação da rede.	Relatório Mensal de atividades, atas e produtos elaborados pelos encontros.	Mensal	Rede protetiva mais integrada, com fluxos de encaminhamento claros e protocolos conjuntos de atuação.
Sensibilizar os profissionais para as desigualdades sociais de raça, classe, gênero e etnia, estimulando estratégias de cuidado em saúde mental, respeito à diversidade cultural e melhoria da escuta e acolhimento de crianças, adolescentes e famílias.	Cursos presenciais de curta duração sobre práticas e intervenções em desigualdades sociais, diversidade cultural, étnica, de gênero e estratégias de escuta e acolhimento.	Realizar 04 cursos de curta duração para 100 profissionais da rede de atendimento da criança e adolescente em 12 meses de execução do projeto.	Número de encontros realizados e presença do público alvo do projeto.	Relatório Mensal de atividades e lista de presença nas atividades formativas.	Mensal	Profissionais sensibilizados para as desigualdades sociais e preparados para oferecer acolhimento qualificado e inclusivo.
		Obter nas avaliações notas de bom e ótimo de	Grau de satisfação com as atividades	Coleta direta por meio de aplicação	Trimestral	



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

75% do público alvo das atividades formativas.

formativas.

de questionário avaliativo do público atendido a atividade.

6. Detalhamento do Projeto/Atividade

6.1. Metodologia: *Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para o desenvolvimento projeto e a maneira pela qual os objetivos serão alcançados.*

A metodologia do projeto fundamenta-se na formação continuada e no fortalecimento da rede protetiva de crianças e adolescentes por meio de processos educativos intersetoriais, participativos e colaborativos. O método aplicado combina momentos expositivos, reflexivos e práticos, estruturados em ciclos formativos que integram teoria e prática, possibilitando que os profissionais da rede não apenas adquiram conhecimentos, mas também desenvolvam habilidades para aplicar tais conteúdos em seu cotidiano de atendimento.

As atividades são desenvolvidas em formato de encontros presenciais, conduzidos por especialistas das áreas de saúde, educação, assistência social, segurança pública, justiça, crianças e adolescente, dentre outros, de modo a garantir uma abordagem abrangente e multidisciplinar. A dinâmica de trabalho prevê palestras introdutórias para nivelamento conceitual, seguidas de oficinas práticas, rodas de conversa, estudos de caso e simulações de situações reais, estimulando o aprendizado coletivo e a construção de protocolos intersetoriais de atuação.

As estratégias utilizadas visam assegurar a participação ativa dos profissionais da rede, favorecendo o diálogo, a troca de experiências e a integração entre setores. Serão empregados recursos pedagógicos como materiais didáticos, guias práticos e relatórios técnicos, produzidos ao longo do processo para servir como referência no cotidiano das instituições parceiras. A metodologia também contempla a sistematização das práticas e a avaliação contínua, de forma que os resultados possam ser mensurados e utilizados para ajustes durante a execução.

Dessa maneira, o projeto busca garantir que os objetivos sejam alcançados não apenas por meio da transmissão de conhecimento, mas principalmente pela criação de um espaço coletivo de reflexão e ação, capaz de fortalecer os vínculos da rede protetiva, aprimorar sua capacidade de resposta e, em última instância, assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes em Ribeirão Preto.

A metodologia será fundamentada na educação permanente, com abordagem teórico-prática:

- Aulas expositivas dialogadas
- Estudo de casos reais



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

- Simulações técnicas
- Oficinas práticas
- Elaboração de fluxos intersetoriais
- Material técnico digital e impresso
- Avaliação final

Cada ciclo contará com:

- Lista de presença formal
- Certificação
- Registro fotográfico (quando presencial)
- Relatório técnico consolidado

CICLO 1 – Saúde Mental de Crianças e Adolescentes

- Fatores de risco e proteção
- Autolesão e ideação suicida
- Violências e impactos psicossociais
- Articulação com CAPSij e rede de saúde

CICLO 2 – Escuta Especializada

- Fundamentos legais e técnicos
- Diferença entre escuta especializada e depoimento especial
- Protocolo de atendimento e registro
- Prevenção da revitimização

CICLO 3 – Bullying, Cyberbullying e Segurança Digital

- Tipologias e impactos



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

- Cultura digital e riscos online
- Responsabilização e medidas socioeducativas
- Estratégias preventivas nas escolas

CICLO 4 – Gênero e Sexualidades

- Conceitos fundamentais
- Violência de gênero na infância e adolescência
- Diversidade e direitos humanos
- Atuação da rede frente a discriminações

CICLO 5 – Práticas Inclusivas

- Deficiência e modelo social
- Adaptações razoáveis
- Atendimento inclusivo e intersetorialidade
- Construção de planos individualizados

CICLO 6 – Leis Complementares ao ECA

- Lei Menino Bernardo – proteção contra castigos físicos
- Marco Legal da Primeira Infância lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.
- Lei Henry Borel (Lei nº 14.344/2022)
- Responsabilização, medidas protetivas e fluxos institucionais

6.2 Tabela de Atividades: *Descrever as atividades e como elas serão realizadas.*

Atividades (nomear as atividades da mesma forma que foram escritas na tabela 5.2)	Procedimento Metodológico (Deve descrever como cada atividade será realizada, incluindo detalhes sobre a execução)	Responsável (qual/is os profissionais responsável/is por cada atividade)	Periodicidade (a cada quanto tempo ocorrerá a atividade – diariamente/semanalmente/qui
---	--	--	--



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

			nzenamelmtente/mensamente/ anualmente
Realizar para os profissionais que compõem a rede de proteção a criança e adolescentes, palestras e/ou cursos de curta duração com os seguintes temas: Saúde Mental, Escuta Especializada, Bullying e Cyberbullying e segurança digital, Gênero e Sexualidades, Práticas inclusivas, Leis Complementares a Lei 8.069/1990: Lei Menino Bernardo, Lei da Primeira Infância, Lei do Menino Henry Borel.	Palestras expositivas-dialogadas (2 a 4 horas). Utilização de metodologias ativas: estudo de caso, análise de jurisprudência, resolução de situações-problema e debates orientados. Realização em auditórios ou salas equipadas com recursos multimídia. Controle de presença e registro fotográfico. Aplicação de avaliação final de aprendizagem. As datas e horários serão definidas conforme disponibilidade dos profissionais contratados, assim como dos atores que compõem a rede,	Coordenador de projetos sociais/Palestrante	Semestralmente
Realizar oficinas de integração, rodas de conversa e simulações de fluxos intersetoriais.	Dinâmicas de apresentação institucional (mapa da rede). Identificação de competências legais e atribuições de cada órgão. Construção coletiva de fluxogramas de atendimento. Mediação por facilitador especializado. Discussão de desafios práticos enfrentados no território. Pactuação de encaminhamentos e responsabilidades. Apresentação de casos fictícios baseados em situações reais. Distribuição de papéis institucionais aos participantes. Simulação do percurso do caso dentro da rede. Identificação de gargalos, sobreposições ou lacunas de atendimento. Avaliação qualitativa da articulação intersetorial.	Palestrantes/Instrutores	Semestralmente



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

Cursos presenciais de curta duração sobre práticas e intervenções em desigualdades sociais, diversidade cultural, étnica, de gênero e estratégias de escuta e acolhimento.	Exposição dialogada com fundamentação teórica; Estudo de casos reais do território. Dinâmicas reflexivas sobre vieses institucionais. Exercícios práticos de escuta ativa. Simulações de atendimento. Avaliação final de conhecimento e aplicabilidade prática. Conteúdos Estruturantes: • Determinantes sociais da desigualdade; • Racismo estrutural e discriminação étnico-racial; • Diversidade cultural e territorial; • Diversidade de gênero e orientação sexual; • Técnicas de escuta ativa e acolhimento institucional; • Ética profissional e não discriminação	Coordenador de projetos sociais/Palestrante	Semestralmente
--	--	---	----------------

7. Público Alvo a ser Abrangido:

7.1. Perfil: *Caracterizar crianças e/ou adolescentes a serem atendidos (idade, gênero, característica social, cultural, econômica, etc).*

O público-alvo direto do projeto é composto por profissionais que integram a rede de proteção à criança e ao adolescente no município, vinculados às políticas públicas e ao Sistema de Garantia de Direitos, conforme diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Serão contemplados:

- Assistentes sociais;
- Psicólogos (as);
- Pedagogos (as);
- Educadores (as) sociais;
- Conselheiros (as) tutelares;
- Profissionais da saúde (atenção básica e saúde mental);
- Gestores e técnicos da política de assistência social;
- Profissionais da rede pública de ensino;
- Integrantes de organizações da sociedade civil com atuação na infância e adolescência;
- Representantes do sistema de justiça e órgãos correlatos



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

Os participantes estarão vinculados a serviços e equipamentos públicos e privados que compõem:

- Proteção Social Básica e Especial do SUAS;
- Rede pública de ensino;
- Serviços de saúde;
- Conselhos tutelares;
- Organizações registradas no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

7.2. Número de Atendidos: 100 crianças e adolescentes.

7.3. Forma de acesso das crianças e/ou adolescentes: *Informar como se dá o acesso das crianças e/ou adolescentes.*

- Envio de ofício-convite institucional às Secretarias Municipais (Assistência Social, Educação, Saúde);
- Articulação com organizações registradas no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Divulgação junto à rede socioassistencial (CRAS, CREAS e serviços conveniados).
- Inscrição em ferramenta própria divulgada via CMDCA e a organização proponente Casa das Mangueiras.

Critério de Seleção:

- Atuação direta com crianças e adolescentes;
- Inserção em territórios de maior vulnerabilidade social;
- Indicação formal da chefia imediata ou coordenação do serviço;
- Compromisso de multiplicação do conhecimento na equipe de origem.



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais: *Informar como se dá a articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais.*

O projeto será articulado de forma sistêmica com a rede de proteção à criança e ao adolescente, adotando como referência o princípio da proteção integral previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e a lógica intersetorial do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Apresentação formal do projeto às Secretarias Municipais envolvidas (Assistência Social, Educação e Saúde);

Comunicação institucional ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Convocação da rede para reunião técnica de alinhamento inicial;

O projeto se articulará diretamente com:

- CRAS e CREAS;
- Conselhos Tutelares;
- Unidades escolares;
- Serviços de saúde (especialmente saúde mental e atenção básica);
- Organizações da sociedade civil.

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto: *Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes da proposta, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente. É obrigatório o preenchimento de todos os campos da tabela abaixo conforme item 10.4.6 L do Edital 01/2026 CMDCA/RP.*

Quant	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
-------	----------	--------	---------------------	---	-------------------	------------------------	--------------	-------------------------------------



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

	04	Pós Graduação	Palestrante		Prestador de Serviços	R\$5.000,00			
	03	Superior Completo	Palestrante		Prestador de Serviços	R\$3.000,00			

9.2. Plano de Capacitação Continuada: *Descrever como será o plano de capacitação continuada dos profissionais.*

O programa de educação permanente da Casa das Mangueiras possui uma carga horária total de 40 horas de formação. Além de proporcionar custeio para os(as) colaboradores(as) em atividades de aperfeiçoamento nas suas áreas específicas, cursos e palestras. Também incentiva a participação nas formações de outros atores externos como a rede da criança e adolescente de Ribeirão Preto. As atividades de formação são realizadas na “Parada Mensal” quando uma vez na última semana do mês não há atendimento para a formação da equipe, conforme calendária pré estabelecido.

Atividades Programadas:

- a. Inclusão e Integração na Organização.
- b. Mediação de Conflitos e Gerenciamento Coletivo:
- c. Segurança Digital: Estratégias para orientar crianças e adolescentes nas redes sociais e no mundo virtual.
- d. Agressividade e Habilidades de Convivência: Abordagem sobre agressividade e desenvolvimento de habilidades sociais.
- e. Atividades Lúdicas e Atrativas para o Serviço de Convivência.
- f. Gravidez na Adolescência: Impactos no desenvolvimento físico e mental de mulheres adolescentes.

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades: *Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas de acordo com o estabelecido para cada objetivo.*



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

Objetivo Específico	Atividades/Mês (nomear as atividades da mesma forma que foram escritas na tabela 5.2 e 6.2)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Formar continuamente os atores do Sistema de Garantia de Direitos sobre temáticas emergentes da infância e adolescência, incluindo Saúde Mental, Escuta Especializada, Bullying e Cyberbullying e segurança digital, Gênero e Sexualidades, Práticas inclusivas, Leis Complementares a Lei 8.069/1990: Lei Menino Bernardo, Lei da Primeira Infância, Lei do Menino Henry Borel.	Palestras expositivas-dialogadas (2 a 4 horas). Utilização de metodologias ativas: estudo de caso, análise de jurisprudência, resolução de situações-problema e debates orientados. Realização em auditórios ou salas equipadas com recursos multimídia. Controle de presença e registro fotográfico. Aplicação de avaliação final de aprendizagem. As datas e horários serão definidas conforme disponibilidade dos profissionais contratados, assim como dos atores que compõem a rede,			X			X			X			X
Realizar oficinas de integração, rodas de conversa e simulações de fluxos intersetoriais.	Dinâmicas de apresentação institucional (mapa da rede). Identificação de competências legais e atribuições de cada órgão. Construção coletiva de fluxogramas de atendimento. Mediação por facilitador especializado. Discussão de desafios práticos enfrentados no território. Pactuação de encaminhamentos e responsabilidades. Apresentação de casos fictícios baseados em situações reais. Distribuição de papéis			X			X			X			X



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

	institucionais aos participantes. Simulação do percurso do caso dentro da rede. Identificação de gargalos, sobreposições ou lacunas de atendimento. Avaliação qualitativa da articulação intersetorial.												
Sensibilizar os profissionais para as desigualdades sociais de raça, classe, gênero e etnia, estimulando estratégias de cuidado em saúde mental, respeito à diversidade cultural e melhoria da escuta e acolhimento de crianças, adolescentes e famílias.	Cursos presenciais de curta duração sobre práticas e intervenções em desigualdades sociais, diversidade cultural, etnia, de gênero e estratégias de escuta e acolhimento.				X			X			X		

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal): *Descrever despesas que serão pagas com o recurso da parceria dentro das respectivas rubricas.*

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCEL A	6ª PARCELA	7ª PARCEL A	8ª PARCELA	9ª PARCEL A	10ª PARCELA	11ª PARCEL A	12ª PARCELA	
BENS E MATERIAIS PERMANENTES													
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
TOTAL (BENS MATERIAIS E PERMANENTES)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$ 150,00		R\$ 150,00		R\$ 150,00		R\$ 150,00		R\$ 150,00			



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
 Organização Vida Nova

LOCAÇÃO													
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
VEÍCULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
IMÓVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
TOTAL (LOCAÇÃO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
MATERIAIS DE CONSUMO													
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
MATERIAL DIDÁTICO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
MATERIAL ESPORTIVO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
RECURSOS HUMANOS													
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
AVISO PRÉVIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
ESTAGIÁRIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
FÉRIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
INSS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
IRRF	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)	R\$	R\$ 5.500,00		R\$ 5.850,00		R\$ 5.850,00		R\$ 5.850,00		R\$ 5.850,00			
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
VALE TRANSPORTE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
TOTAL (RECURSOS HUMANOS)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
SERVIÇOS DE TERCEIROS													
CONTABILIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
REFORMAS, REPAROS NO PRÉDIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 350,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

FOTOCÓPIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
SEGUROS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
VIGILÂNCIA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
UTILIDADES PÚBLICAS													
ÁGUA E ESGOTO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
FORÇA E LUZ	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
INTERNET/TV A CABO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
TELEFONES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
TOTAL GERAL	R\$350,00	R\$ 5.650,00		R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00			

11. Descrição de Experiências prévias: Descrever a realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria que se pretende formalizar ou de natureza semelhante, informando sua duração, local, abrangência, beneficiários, além de outros dados que se mostrarem pertinentes.



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

O Curso “Práticas Anticapacitistas no atendimento a crianças e adolescentes com deficiência” foi realizado pela RibDown em parceria com o programa de Educação Permanente da Casa das Mangueiras e com o apoio do Curso de Serviço Social da UNAERP. A formação foi realizada pela Coordenadora Técnica da RibDown Luciana Stoppa @luciana.stoppa.psi que abordou questões como o Modelo Social da Deficiência, os marcos legais que garantem os direitos da pessoa com deficiência, o capacitismo estrutural e os caminhos que envolvem práticas anticapacitistas. 27 de agosto de 2022. Local: UNAERP. Horário: 14h00. Link: https://www.instagram.com/p/CkOM_QzLX6z/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFlZA==



Capacitação da rede “Práticas Anticapacitistas”.



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

A Casa das Mangueiras realizou formações em seis escolas municipais, abordando a violência escolar e bullying, beneficiando aproximadamente 2000 alunos(as) da rede pública. O projeto impactou as EMEFs Faustino Jarruche, Domingos Angerami, Paulo Freire, Eduardo Romualdo, José Delibo, e a E.E. Prof. Alcides Corrêa. Essas iniciativas demonstraram o compromisso da instituição em disseminar conhecimento e promover ambientes escolares mais seguros, contribuindo para o bem-estar e a prevenção de conflitos entre crianças e adolescentes. As palestras foram ministradas pela profissional contratada Maria Sâmara de Jesus Azevedo umas das referências sobre o assunto no país. Link: <https://casadasmangueiras.org.br/wp-content/uploads/governanca/relatorios-anuais/Relatório%20Anual%202023.pdf>



Abordando a violência escolar e bullying

A organização também ofertou uma formação virtual de 8 horas, ministrada para 150 profissionais, abordando tipificações da violência contra a criança e o adolescente, além do atendimento não revitimizador. Essa iniciativa, oferecida à rede de atendimento, fortaleceu conhecimentos sobre identificação e manejo de diversas formas de violência, assegurando práticas sensíveis e eficazes. A participação expressiva destaca o engajamento da comunidade profissional na busca por um atendimento mais qualificado e humanizado, reforçando a missão de proteger e promover o bem-estar das crianças e adolescentes. Link: <https://casadasmangueiras.org.br/wp-content/uploads/governanca/relatorios-anuais/Relatório%20Anual%202023.pdf>

A Casa das Mangueiras promoveu também uma formação de duas horas na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, abordando o tema "Escuta Especializada e Acesso ao Atendimento Não Revitimizador". Ministrada pela palestrante Anna Luiza Calixto, a sessão ofereceu insights valiosos sobre práticas especializadas de escuta e estratégias para garantir um atendimento acolhedor e não revitimizador. Essa iniciativa reforça o compromisso da Casa das Mangueiras em capacitar



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

profissionais da rede de proteção, aprimorando a qualidade dos serviços oferecidos a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. <https://casadasmangueiras.org.br/wp-content/uploads/governanca/relatorios-anuais/Relatório%20Anual%202024.pdf>

Realização da Formação para a rede de atendimento da criança e adolescentes sobre a “Atuação do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente na prevenção e enfrentamento ao bullying através da Cultura de Paz”, realizada pela palestrante e escritora, Anna Luiza Calixto. Palestra realizada para a Rede de Proteção à Criança e Adolescente, em que se busca o entendimento das práticas de intimidação sistemática, cometidos tanto pelas crianças e adolescentes, quanto pelos adultos/profissionais. Deixou exposto que a intimidação sistemática e a intimidação sistemática virtual (cyberbullying), recentemente se tornaram um crime por lei (Lei 14.811/24). Link: <https://casadasmangueiras.org.br/wp-content/uploads/governanca/relatorios-anuais/Relatório%20Anual%202024.pdf>



Enfrentamento ao bullying



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

Ribeirão Preto/SP, 04 de março de 2026.

Responsável Legal
Alison Fernando Clemente Vila

Responsável Técnico
João Gabriel Fernandes Manzi
Coordenador de Projetos Sociais